



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 18 de junho de 2026 | Ano VII | Edição nº 1537
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Autorização de Contratação Direta	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.879 de 17 de junho de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na importância de R\$ 190.000,00”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrésc
378	05.000	05.008 - COORDENADORIA DE ESPORTES	0503	27.812.0503.2167	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000		130.000,00
379	05.000	05.008 - COORDENADORIA DE ESPORTES	0503	27.812.0503.2167	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		60.000,00
TOTAL										190.000,00

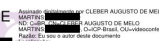
Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 17 de junho de 2026


GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
SELBER
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em dezessete de junho de dois mil e vinte e seis


CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

**Portarias****PORTARIA Nº 111, DE 17 DE JUNHO DE 2026****PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER,**

Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; **Conforme** EDITAL Nº 01/2024, abertura em 08/03/24, homologado em 21/06/24 e com vigência prorrogada de acordo com o Decreto Municipal nº 5847/2026; **Considerando** ainda legislação correlata e expediente remetido pela Secretaria Municipal de Administração (Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas);

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei, conforme abaixo, candidata aprovada em Edital de Concurso Público, e de acordo com legislação correlata:

**EDITAL Nº 01/2024- ABERTURA: 08/03/24-
HOMOLOGADO EM 21/06/24 - VIGÊNCIA
PRORROGADA PELO DECRETO MUNICIPAL 5847/2026**

Nome	Emprego Público	Admis.	R.G.	CLASS.	LEIS
ADRIANA BISSO OLIMPIO	ESCRITURARIA	17/06/2026	62xxx6284	75	2471/14; 3402/23.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 17 de Junho de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, Aos Dezesete Dias do Mês de Junho do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

.....



Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

16/06/2026, 15:04

SEI/RACAMPINAS - 1348986 - Autorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Setor de Manutenção de Frota

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de rampas (cadeirantes) para micro ônibus, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra, para veículo integrante da frota municipal.

FORNECEDOR: R. LIMA MENEZES – CNPJ 32.113.905/0001-64

VALOR TOTAL: R\$ 11.710,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS)

FUNDAMENTO: Artigo 75º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. e **CERTIFICO** que a contratação é compatível com a leis orçamentárias, conforme art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e que tal despesa não se enquadra nos pressupostos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2.000.

09 DE JUNHO DE 2026.

PATRICIA FERREIRA ZAVARIZE TENÓRIO
Secretário(a) Municipal de Educação, Esportes e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ferreira Zavarize Tenorio, Secretário de Educação, Esportes e Cultura**, em 15/06/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1348986** e o código CRC **9A86D920**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00004779/2026-64

SEI nº 1348986



16/06/2026, 15:49

SEI/RACAMPINAS - 1402356 - Autorização

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****Coordenadoria do Centro de Referência de Assistência Social****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**

OBJETO: Contratação de empresa especializada de traslado funerário de um óbito neonatal do município de Campinas/SP com destino ao município de Aguai/SP.

FORNECEDOR: PREVER SERVICOS POSTUMOS SAO JOAO DA BOA VISTA LTDA **CNPJ:** 13.845.282/0002-50 FILIAL

VALOR TOTAL: R\$824,00 (Oitocentos e vinte e quatro reais);

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e **CERTIFICO** que a contratação é compatível com a leis orçamentárias, conforme art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e que tal despesa não se enquadra nos pressupostos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2.000.

AGUAÍ 11 DE JUNHO DE 2026.**CLAUDIA DA SILVA****Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família**

Documento assinado eletronicamente por **Claudia da Silva, Secretário (A) Municipal de Desenvolvimento Social e Família**, em 16/06/2026, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



16/06/2026, 15:49

SEI/RACAMPINAS - 1402356 - Autorização



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1402356**
e o código CRC **E9392CFF**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00005230/2026-97

SEI nº 1402356